



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ • SOCIAL

Ofício nº. 430/2015

Ibitinga, 28 de Abril de 2015.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000739/2015

Data: 29/04/2015 Horário: 17:30

Legislativo - MTR 158/2015

Ref.: Resposta ao requerimento 111/2015

Assunto: Informações sobre o programa Minha Casa, Minha Vida.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao questionamento elaborado pelo vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, anexamos informações do Senhor Secretário de Habitação e Urbanismo para vossa análise.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50

Ibitinga, 27 de abril de 2015.

**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
REF. REQUERIMENTO DO VER. LEOPOLDO G. BENETÁCIO DE OLIVEIRA
EMPREENDIMENTO CONDOMINIO RESIDENCIAL IBITINGA III - PMCMV**

Conforme requerido, a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, através de seu secretário, vem expor:

- Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que o Empreendimento Residencial Ibitinga III refere-se à um condomínio composto por um total de 216 apartamentos e que o empreendimento encontra-se na fase de ANÁLISE dos proponentes sorteados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

- Esclarece-se que a Prefeitura Municipal realiza **APENAS** a seleção da demanda dos proponentes a qual será apresentada para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sorteio realizado com os inscritos na secretaria, e posteriormente, o recolhimento de informações das famílias sorteadas, realizando o cadastro dos dados apresentados pelo Grupo Familiar no CADÚNICO e o recebimento de cópias dos documentos exigidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida, os quais são anexados ao dossiê e enviados à CAIXA;



- Portanto, a **ANÁLISE, APROVAÇÃO** ou **NÃO-APROVAÇÃO** dos proponentes é realizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e conforme os requisitos do Programa Minha Casa Minha Vida;

- Esclarece-se ainda que, devido as novas informações apresentadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL referente à questões de condomínio (taxa de condomínio e condições gerais de moradia), está sendo veiculado na rádio local chamadas para que os proponentes selecionados compareçam à Secretaria Municipal de Habitação o mais breve possível para que confirmem sua permanência na participação do programa, pois é necessário atingir no mínimo 70% dos dossiês APROVADOS para que a CAIXA possa dar início à elaboração dos contratos, motivo pelo qual os apartamentos ainda não começaram à ser entregues.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Sem mais e sempre a dispor.

Atenciosamente,

LAHYR VERGAÇAS JUNIOR
Secretaria de Habitação e Urbanismo

